



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLUSOS Nº 05 /2020.

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 06 DE 10 DE 2020  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente e Vereadores,

No ano de 2005, durante a 43ª Assembleia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) foi instituído de *1º a 8 de outubro, a Semana Nacional da Vida e o Dia do Nascituro* (a criança que está por nascer).

Neste presente ano não está sendo diferente, por isso através desta moção de aplausos gostaria de parabenizar e exaltar essa bela iniciativa, que já está no seu 16º ano de dedicação e promoção da Vida.

Vale aqui esclarecer que a semana celebra o direito à proteção da vida, à saúde, à alimentação, ao respeito e a um nascimento sadio. O objetivo é suscitar a consciência do sentido e valor da vida humana em todos os seus momentos.

A cada novo ano a campanha segue o seu tema, neste ano: "*Vida: dom e compromisso*", a semana Nacional da Vida quer dar destaque ao valor da vida humana, como dom de Deus, e à necessidade de promover o cuidado deste dom desde a concepção até o seu fim natural" - CNBB.

Para que não possamos parar no âmbito apenas espiritual, relembro aqui o dever desta proteção em todas as instâncias, nesta semana possamos nos recordar que o valor da vida é inviolável, que toda vida tem sua dignidade do seu início até o seu fim.

A defesa e a valorização da vida transcende barreiras e grupos, está descrita na nossa Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...].

Possamos concluir esse reconhecimento e incentivo para a Semana Nacional da Vida com esta citação de dois grandes jurídicos, que nos traz à luz do ordenamento jurídico:



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

VENOSA, e LIMA, entende que nascituro é pessoa, tem direitos e não apenas expectativas de direitos. "Com o nascimento, há a separação do nascituro da mãe; no entanto, sempre foram seres distintos. Em cada período do seu desenvolvimento, o nascituro é um ser vivo distinto do organismo materno". (LIMA, 2012, p.50).

Diante ao breve exposto entendemos que toda a vida tem o seu direito, que toda vida humana merece respeito e cuidado, desta forma, deixo aqui mais uma vez todo o meu respeito e parabênzo por essa linda campanha dedicada a valorização da vida, que a todo momento deve ser celebrada. Essa bela semana sempre suscitará nas pessoas, nas famílias, e na sociedade, a consciência de que a vida humana com absoluta prioridade, tem seus direitos.

Portanto, diante ao exposto respeitada as formalidades regimentais, apresento à Mesa Diretora, **MOÇÃO DE APLAUSOS** a CNBB pela **Semana Nacional da Vida e do Nascituro**, e peço por gentileza aos demais pares, que votem favoráveis a presente **MOÇÃO**.

Que da presente, seja dada ciência ao Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, ao Coordenador Regional de Ibiúna Padre Daniel Vitor, ao Bispo Diocesano de Osasco Dom Frei João Bosco Barbosa de Sousa, ao Presidente do CONPLEI Pastor Gilberto, e a imprensa local e regional.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Reginaldo Firmino (Naldo)**  
Vereador  
  
\_\_\_\_\_  
**Paulinho Dias**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Elisângela Soares**  
Vereadora